



DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 83/2020

Emitido por:
Amós Leandro Antunes
Matrícula 15273-0

SÚMULA: Dispõe sobre a:
SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS SINDICANTES E DISCIPLINARES no âmbito da AMS - Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana - PR.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA (AMS), no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o direito a ampla defesa e contraditório inerentes aos processos disciplinares;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o trabalho, em razão da crise desencadeada pela propagação do novo corona vírus, bem como, a necessidade de medidas de enfrentamento e prevenção da Covid19;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER os prazos processuais dos Processos Sindicantes e Disciplinares em trâmite nesta Autarquia Municipal de Saúde, a partir da data de sua publicação por 90 dias.

Parágrafo único – Neste período não poderá ocorrer a realização de qualquer ato instrutório, decisões, bem como a intimação de acusados, testemunhas ou de advogados vinculados, visando a proteção ao direito de ampla defesa.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, aos
(04) Quatro dias do mês de Maio de 2020.

Roberto Youiti Kaneta
Diretor Presidente